



Nº 06 - 20/03/2024

Handwritten signature and date: 20/03

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a sexta reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto, e a Senhora Vereadora Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 25 de 13/12/2023.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores / Apoio à Manutenção de sedes e instalações;
- B) Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira - Alunos Carenciados - fevereiro 2024;
- C) Associação de Solidariedade Social de Silveiras - Apoio a alunos carenciados - fevereiro 2024;
- D) Associação de Pais da EB Nº1 e JI Nº2 de Montemor - Saber Crescer - Apoio a alunos carenciados - fevereiro 2024;
- E) Atlético Clube de Montemor – Contrato Programa para a época 2023/2024.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Exercício de Direito de Preferência – Rua Arquiteto Pedro Cid, lt. 106, nº 3 em Montemor-o-Novo;
- C) Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim Infância nº 1 de Montemor-o-Novo CPO5/2021 – (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000088 – Requalificação JI nº 1 Montemor) – Contrato nº 42/2021 – Revisão ordinária de preços (provisória) dos Trabalhos Complementares nº 1,2,3,4,5,6 e 7;
- D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/02/2024 e 29/02/2024.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Protocolo Local 2024 - Proposta de Voucher de Apoio à Família – junho;
- B) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela - Voucher de Apoio à Família;
- C) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Ciborro - Voucher de Apoio à Família;
- D) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Voucher de Apoio à Família;

- E) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Voucher de Apoio à Família;
- F) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia São Cristóvão - Voucher de Apoio à Família;
- G) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras - Voucher de Apoio à Família;
- H) Protocolo Local 2024 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Voucher de Apoio à Família.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamentos

De: **JOSE JORGE BORGES DE CARVALHO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de anexo, muro de vedação e ampliação de cozinha regional, a levar a efeito na Rua da Arruda n.º 4, Freguesia de Ciborro.

De: **MÁRCIO CORRÊA RAMOS – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA**, requerendo alteração ao Loteamento Municipal de S. Geraldo, na Rua 1.º de Maio em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA ESCALDADA, LDA**, requerendo correção do Alvará de Loteamento n.º 5 de 17/10/2005 que titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidiram sobre o prédio rústico “Herdade da Escaldada e Anexos”, Freguesia de Cabrela.

B) Processos de Requerimentos

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile da Pinha, a realizar nas instalações da associação, na Freguesia de Santiago do Escoural.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Projeto de Alterações da Ampliação e Adaptação do Edifício para Crematório, sito no Cemitério Municipal da Courela da Pedreira, em Montemor-o-Novo

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Proc. CP01/2023 - Conta final da empreitada;
- B) Empreitada de Remodelação e Ampliação Jardim de Infância nº 1 - Proc.º CP 0 5/20 2 1 – Informação n.º 49 - Aprovação de supressão de trabalhos dos TC03 e TC04 e da minuta do sétimo adicional ao contrato;
- C) Empreitada de Remodelação e Ampliação Jardim de Infância nº 1– Proc. CP05/2021 - Conta Final de Empreitada.

8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Ressarcimento de despesas ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, referentes ao consumo extra de gás, com a nossa utilização do Pavilhão da Escola Secundária;
- B) Proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia - abertura de período de discussão pública e audiência de interessados;
- C) Proposta de atribuição de novos topónimos.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- Alta*
Reunião
- A) Proposta de pagamento de Transportes Escolares – AL 2023/2024 (1º Período) – Junta de Freguesia dos Foros de Vale de Figueira
 - B) Proposta de pagamento de Refeições Escolares alunos de Lavre – Ano Letivo 2023/2024 (1º Período) – União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;
 - C) Proposta de pagamento de Refeições Escolares S. Mateus – Ano Letivo 2022/2023 (3º Período) – União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras;
 - D) Pedido de Cartão Social Mor Solidário;
 - E) Renovação de Cartão Social Mor Solidário – alteração de escalão B para A);
 - F) Proposta da entidade Coordenadora do CLDS 5G;
 - G) Esclarecimentos sobre faturas GALP ENERGIA - valores a transferir para o Agrupamento Escolas de Montemor-o-Novo.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início ao período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou os Eleitos se gostariam de usar da palavra neste ponto, ao que, o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e iniciou assim este período, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

O Vereador António Xavier, iniciou a sua intervenção dando nota nesta área, a atividade da Escola de Natação que aconteceu na Piscina Coberta Municipal, reuniram sete equipas com um total de cento e quarenta e dois nadadores em competição, dos quais trinta e um são da nossa Escola de Natação, disse o Senhor Vereador António Xavier. No total foram realizadas vinte e três provas, sendo que, a equipa anfritriã alcançou treze pódios, o que é de destacar, e ainda para mais com três primeiros lugares, alcançados por Matilde Bonifácio e a Maria Calção, neste contexto o Senhor Vereador António Xavier congratulou os atletas e os técnicos e felicitou a excelente organização. Disse ainda que, na manhã da passada, sexta-feira, 15 de março, aconteceu um torneio de futebol adaptado no Escalão de Séniores, organizado pela Associação de Futebol de Évora, em Montemor-Novo, no Parque Desportivo Municipal, onde participaram o Grupo União Sport, o Estrela de Vendas Novas, o Atlético Reguengos de Monsaraz, o Clube Recreativo dos Canaviais e o Calipolense, foi uma atividade bastante enriquecedora, onde se pode observar que há cada vez mais atletas a praticar esta modalidade de futebol adaptado, significa que, os clubes estão a trabalhar bem e a conseguir angariar e a trazer mais jovens, mais atletas para aquela competição que é bastante importante para eles, o Senhor Vereador António Xavier deixou ainda, os parabéns ao Grupo União Sport por cumprir o seu compromisso e de promover estas atividades no nosso concelho e de ser, inclusivamente, a equipa com mais atletas e onde se vê que a equipa está a melhorar e que também aquelas pessoas estão a beneficiar bastante do futebol adaptado do GUS.

Parabenizou ainda, a Constança Ferreira da Casa do Povo de Lavre, o Dinis Galhofas, o Emanuel Silva e o Ruben Brejo também do GUS, pela convocatória à seleção distrital masculina, a Joana Mota por mais uma chamada, a atleta do Grupo União Sport tem sido constantemente convocada para a seleção distrital. As atletas Carolina Fernandes e Maria Inês Oliveira da TIS, por também mais uma convocatória ao centro de treinos em franco desenvolvimento o futsal feminino. Parabenizou também a Federação de Futebol por continuar a promover estes centros de treino que permitem o envolvimento destes atletas. No caso em concreto das atletas., e disse, é preciso fazer este investimento porque as raparigas têm menos oportunidades que os rapazes. E por último, a atleta Maria Reis, também do GUS, pela Convocatória da - Seleção Distrital de Futebol Feminino Sub-10 e Sub-9. E, realçou ainda a Casa do Povo de Lavre e o Grupo União Sport pelo trabalho muito positivo a nível do desporto feminino, muito importante no seio da nossa comunidade. Por último, as atletas do Rugby Clube Montemor que foram também convocadas à seleção regional do Sub-18 e de sénior, a Mariana Cristo, a Beatriz Velha, a Leonor Lopes, a Maria Inês Cortiçadas, a Pilar Grenha e a Carlota Valério e ainda a Diana Serrador, portanto várias atletas do Rugby Clube Montemor, excelente também trabalho do Rugby Clube Montemor e em especial a estas jovens atletas.

PATRIMÓNIO CULTURAL

Nesta temática, e no uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier, deu nota que, irá decorrer uma exposição no âmbito do património cultural, com o tema “Pequenos Objetos de Devoção”, esta exposição ficará disponível a partir de dia 28 de março e tem a particularidade de se encontrar em três locais distintos. O Arquivo Municipal, o Centro Interpretativo do Castelo e a Igreja do Calvário, naturalmente com artefactos diferentes em cada um dos locais, numa perspetiva de tentar incentivar a visita a todos estes locais. E tem por este tema o uso de pequenos objetos de devolução que remetem para o sagrado, naturalmente, e que vêm desde a pré-história e têm esta particularidade. É pré-histórico é pagão e remonta depois e segue até ao cristianismo em nossos dias.

JUVENTUDE

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, deu nota de que, no dia de hoje e na próxima sexta-feira irão decorrer os dois eventos finais dos programas educativos e pedagógicos de empreendedorismo promovidos pelo Gabinete de Empreendedorismo Juvenil em parceria com o Agrupamento de Escolas.

Estes programas são, a “Missão Montemor, Artes e Ofícios” e o “Concurso de Ideias Cria o teu Futuro”, que foram destinados ao segundo e terceiro ciclo, e ensino secundário. Disse ainda que, no dia de hoje houve a oportunidade de conhecer dez ideias inovadoras, com dez grupos de alunos que fizeram propostas bastante interessantes, conseguindo superar as expectativas, o Senhor Vereador António Xavier os parabéns, por terem conseguido apresentar aqueles projetos e aquela qualidade, naturalmente, parabenizou a equipa que os ajudou, desde os técnicos do município, bem como os professores.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

COMEMORAÇÕES DO 8 DE MARÇO

Relativamente ao assunto em título, o Senhor Vereador Henrique Lopes realçou as comemorações do 8 de março, tirando alguns constrangimentos ligados ao tempo, decorreram de uma forma bastante satisfatória, culminando no admirável concerto pela Banda da Armada.

PROJETO – “À DESCOBERTA DAS QUATRO CIDADES”

O Senhor Vereador Henrique Lopes, referiu neste contexto que, na Marinha Grande, no passado dia 11 de março e dia 12, mas particularmente no dia 11 de março, decorreu o projeto “À descoberta das quatro cidades”, onde foi naturalmente aqui evocado o 36º aniversário da passagem de Vila a Cidade das quatro cidades, Fundão, Marinha Grande, Montemor-Novo, e Vila Real de Santo António.

Foi um momento de facto bastante relevante, onde existiu a possibilidade de confraternizar, trocar de impressões e também olhar temporalmente daquilo que tem sido este projeto ao longo destes anos e, da importância que este projeto tem no olhar dos diferentes territórios e a forma como estes quatro territórios podem cooperar no futuro. Um momento significativo e emotivo, com o Hino de Portugal, o Hino do Caracol da Amizade e o hastear das Bandeiras.

Decorreu também uma sessão solene, onde todos os Presidentes das diferentes Autarquias puderam expressar-se, mas também, os alunos através de cada município, cada aluno pode, em nome do município, expressar-se com a particularidade, um momento bastante importante na era da globalização.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFÂNCIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Nesta temática, e no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, deu nota de que, no passado dia 14 de março, foi inaugurada a requalificação do Parque Infantil da Vila de Santiago de Escoural.

Esta requalificação foi concretizada no âmbito da delegação de competências com a Junta de Freguesia, através de um Contrato Interadministrativo, um investimento de cerca de vinte e nove mil euros, suportado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a 100%.

Referiu ainda, o Senhor Vereador Henrique Lopes que, é sempre um marco significativo não só para a comunidade local, mas também para o concelho. Este parque não é certamente apenas um espaço de lazer, mas também representa um investimento no desenvolvimento do bem-estar das crianças e de suas famílias. Em áreas rurais, onde as opções de entretenimento podem ser limitadas, um parque infantil com estas

características oferece, além da segurança e da acessibilidade, para que as crianças possam brincar, interagir e se exercitarem ao ar livre. Além disso, há também aquilo que parece bastante importante, que é o estímulo do convívio social, que fortalece os laços comunitários e promovendo também o sentimento de pertença entre os moradores e também numa matriz, mesmo intergeracional.

EXPOSIÇÃO “ EN.TALHO” DE EDUARDO FREITAS

O Senhor Vereador Henrique Lopes, disse ainda que, no passado dia 16 de março, ocorreu a inauguração da exposição “En.Talho” de Eduardo Freitas, é uma exposição que está patente, desde esse dia na Galeria Municipal de Montemor-o-Novo.

É um projeto absolutamente extraordinário, um verdadeiro menu artístico, onde enchidos, espetadas, costeletas e nacos de carne, entre outros são feitos não de matéria animal, mas de pedras originárias do Alentejo. Com esta exposição, o escultor brasileiro Eduardo Freitas expressa o próprio interesse de manter fresca a vitalidade do ato de esculpir, e é nesse sentido que o artista conserva parte do seu trabalho no interior de uma escultura/vitrine de refrigeração.

Trata-se de uma exposição surpreendente e que vai estar patente até ao próximo dia 27 de abril do presente ano.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

O Senhor Vereador Henrique Lopes, no uso da palavra, informou que decorreu no passado dia 15 de março, uma Assembleia da APTCVC (Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica), esta é uma Associação sem fins lucrativos, composta por mais de duas dezenas de municípios, sendo o município de Montemor-Novo um dos seus membros fundadores, desde 2018, cuja missão passa por promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial dos territórios com larga expressão de cerâmica, contribuindo para o reforço da identidade cultural e preservação da memória coletiva.

Mais informou o Senhor Vereador Henrique Lopes que, o município de Montemor-o-Novo terá a sua representação nos Órgãos Sociais, onde irá manter o cargo de Vice-Presidente do conselho fiscal na sua pessoa.

FESTA DO TEATRO

Nesta temática, o Senhor Vereador Henrique Lopes, aproveitou para convidar todos os munícipes e todos aqueles que visitam o nosso concelho, para assistirem à Festa do Teatro que continua, este fim de semana com um festival dentro da festa, que é o “Festival da Contra Regra”, organizado pela Associação Cultural Teatron, além de outras que irão acontecer naturalmente, fica aqui o convite também para a festa do teatro.

ROTEIRO LITERÁRIO - LEVANTADO DO CHÃO

O Senhor Vereador Henrique Lopes no decurso da sua intervenção, deu também nota de que, o “Roteiro Levantado do Chão”, tem sido uma matriz permanente, em particular nestes últimos dias que foram bastante significativos, uma vez que, estiveram cerca de duzentas e trinta pessoas envolvidas a percorrer os vários percursos do “Roteiro Literário Levantado do Chão”, nomeadamente o Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, o Sindicato de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósito, dos Caminheiros de Évora, em torno da obra de José Saramago.

Nesta temática também o Senhor Vereador Gil Porto interveio realçando a participação de mais de 200 pessoas, o que mostra a pertinência desta aposta e do trabalho desenvolvido pelos técnicos da autarquia e pelos serviços que que estão afetos a este projeto que, cada vez mais está consolidado.

MANUTENÇÃO DO ARVOREDO URBANO

O Senhor Vereador Henrique Lopes, para terminar informou que, o Município de Montemor-o-Novo está a fazer os últimos trabalhos de poda desta época, com vista à manutenção e valorização do arvoredo urbano, estão em curso os últimos trabalhos desta época, que decorreram desde novembro até março, estes trabalhos foram realizados com o apoio da plataforma elevatória dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e aproveitou também para fazer esse agradecimento.

Estes trabalhos visam naturalmente alcançar o melhor equilíbrio entre a árvore e o meio que a rodeia, acautelando desta forma perigos para bens e para pessoas.

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente pessoal técnico e público que assiste a esta transmissão pelas vias digitais.

AÇÃO SOCIAL

A Senhora Vereadora Sílvia Santos, no âmbito da ação social, informou que no dia 13 teve lugar uma reunião de classe extraordinária no auditório da Biblioteca Municipal para a realização da eleição da entidade coordenadora para o programa CLDS 5G, tema que será abordado na presente Ordem de Trabalhos.

REUNIÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

No decurso da sua intervenção, a Senhora Vereadora Sílvia Santos informou que, no dia 14 de março, realizou-se uma reunião com as Juntas de Freguesia do Concelho para tratar vários temas, nomeadamente a abertura de novo procedimento para repavimentação de ruas nas freguesias, realização de protocolos de colaboração para a aquisição de carrinhas de transporte escolares e também para discutir a dinamização do espaço freguesias na Feira da Luz 2024. Foram igualmente assinadas adendas aos contratos interadministrativos e alguns protocolos e por isso, também esteve presente na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS FREGUESIAS

Informou também que, se iniciou a empreitada de recarga de pavimento de betuminoso nas ruas das freguesias do concelho de Montemor-o-Novo, um investimento de aproximadamente duzentos e trinta e sete mil euros, que ficou a cargo da empresa Construções Pragosa SA.

O objetivo é reforçar a qualidade de vida dos munícipes e melhorar as condições de segurança e de circulação nas vias intervencionadas.

Esta intervenção iniciou-se pela Freguesia dos Foros de Vale de Figueira, na Rua da Primavera, está a decorrer ainda na Freguesia de Cabrela, também na união de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, nomeadamente Lavre. Estão contempladas intervenções em diferentes arruamentos e vias nas diferentes freguesias, nomeadamente Rua do Correio, Rua Fundador de Portugal e Rua Direita no Caborro, Rua dos Lavadouros e a Rua Padre José Flausino em Lavre, a Rua Salvador Joaquim do Pomar em Santiago do Escoural, a Estrada Municipal 535 em São Cristóvão e depois em Montemor-o-Novo a Rua de São Domingos.

Referiu ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, esta identificação foi feita pelos serviços da Câmara Municipal, mas sempre em articulação com os Presidentes de Juntas de Freguesia. E foram eles que, estabeleceram as prioridades ao nível desta intervenção.

Relativamente ao exposto pela Senhora Vereadora Sílvia Santos, pediu para intervir o Senhor Vereador António Pinetra e referiu que, na informação prestada anteriormente sobre esta temática não constava a repavimentação da Rua de S. Domingos, nesse sentido a pergunta colocada pelo Senhor Vereador António Pinetra foi de, saber se esta rua é para além das que já estavam identificadas, e/ou se ao ser realizada esta repavimentação já não será objeto de concurso com uma alteração de fundo como estaria previsto.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos pediu para responder à questão colocada pelo Senhor Vereador Pinetra, referindo que, a repavimentação desta rua trata-se de uma alteração, uma vez que, estava prevista inicialmente a repavimentação da Rua da Liberdade que, não será para já repavimentada, uma vez que aguarda pela intervenção na Avenida Gago Coutinho que ainda não se efetivou. Foi proposta esta alteração com a mesma área e dimensão, foi informada a União de Freguesias Vila Bispo e Silveiras que, concordou desde logo com esta alteração.

Perante a resposta da Senhora Vereadora Sílvia Santos, tomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, referindo que, a Rua de S. Domingos, não é uma rua igual à Rua da Liberdade, não tem as mesmas características, não há de ter as mesmas infraestruturas, nesse sentido não consegue entender o porquê desta alteração. Assim como, para além disso, existe um projeto para pavimentar esta rua, no fundo, que não é só a rua, é a rua e mais a estrada, portanto não é a rua de São Domingos.

E disse o Senhor Vereador António Pinetra que, no seu entendimento está a perder-se uma oportunidade de repavimentar uma rua, que é a Rua da Liberdade e poder-se, se assim fosse entendido, lançar o concurso para a Rua de S. Domingos que, resolveria o problema das pessoas, que desta forma não acredita que possa ser resolvido. Disse ainda que, não concorda com a justificação aqui apresentada, justificar a não repavimentação da Rua da Liberdade, com as obras previstas para Avenida Gago Coutinho que, no seu entendimento não seria isso que o impediria, mas sim com certeza outros interesses que levaram a que isto fosse feito.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, disse essa ser a opinião do Senhor Vereador António Pinetra, mas de facto essa foi a razão pela qual a Rua da Liberdade não está a ser repavimentada e por sua vez substituída pela Rua de S. Domingos e toda a estrada até ao Reguengo, não se vai fazer uma intervenção que se julga ser definitiva, para já será realizada uma intervenção que irá durar o seu tempo, mas que é essencial.

Voltou a intervir o Senhor Vereador António Pinetra e disse não entender o porquê de uma intervenção minimalista na Rua de S. Domingos e retirar a repavimentação da Rua da Liberdade, e justificar que a Rua da Liberdade converge com as obras da Avenida Gago Coutinho, disse não entender uma vez que uma coisa não tem nada a ver com a outra, e pediu uma explicação técnica.

Para terminar esta matéria o Senhor Presidente, afirmou que a sua explicação foi explícita. A Rua da Liberdade não é intervencionada porque falta complementar e falta terminar uma obra que existe por perfuração horizontal debaixo da Avenida Gago Coutinho e todos os metros de repavimentação da Rua da Liberdade vão ser neste momento transitados para a Rua de São Domingos até a Ribeira e um mais a seguir à Ribeira do Porto das Lãs. É esta a explicação dada pelos serviços, é esta a explicação que é dada pelo Executivo que está à frente da autarquia neste momento.

CAMINHAR PELAS FREGUESIAS

Por fim, a Senhora Vereadora Sílvia Santos deixou nota que, as caminhadas nas freguesias foram retomadas no passado dia 16 de março na freguesia de Cabrela. Esta caminhada, que não foi possível de acontecer no ano passado por questões de condições atmosféricas adversas e por isso mesmo iniciámos este ano a caminhada por essa freguesia e seguir-se-á a caminhada pelo Ciborro, outra das freguesias onde não foi possível realizar a caminhada no ano anterior. Foram 10 quilómetros de gente bem-disposta, que gosta de caminhar na natureza, onde se junta o útil ao agradável, a atividade desportiva e hábitos de vida saudáveis, para além de se descobrir percursos nos diferentes territórios.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS TALUDES E MURALHA DO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO

Tomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto e questionou o atual executivo relativamente ao ponto de situação atual dos taludes e das muralhas do Castelo de Montemor-o-Novo, uma vez que continua interdito ao trânsito, sendo importante esclarecer o que impede a abertura da estrada envolvente ao Castelo.

O Senhor Presidente relativamente à questão supramencionada, informou que, foi realizada no dia de hoje uma vistoria técnica com as várias Divisões do Município, por forma a verificar a possibilidade de reabertura do percurso à volta do castelo, assim como se não for possível a sua reabertura, quais as intervenções necessárias para o mesmo ser possível, uma vez que, irá realizar-se uma Feira Medieval no fim de semana de 14, 15 e 16 de junho, sendo necessária a livre circulação por toda aquela zona. Aguardam-se os resultados desta vistoria, mas disse o Senhor Presidente que, acredita ser uma intervenção rápida.

O Senhor Vereador Gil Porto, tomou a palavra depois de explanada a resposta do Senhor Presidente e solicitou que quando estiver disponível o resultado da vistoria havida no dia de hoje, que a facultassem aos Eleitos da CDU para conhecimento, uma vez que é uma situação que acompanharam de perto e também os preocupa.

PONTO DE SITUAÇÃO - COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL E CICLO DA PRIMAVERA

Ainda no decurso da sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto solicitou ao atual executivo, informação sobre o ponto de situação das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril que se estejam a preparar, bem como do ciclo da primavera, uma vez que amanhã, se inicia esta estação do ano e por norma seria, nos próximos dias, a abertura do mesmo ciclo.

Relativamente ao ponto de situação das comemorações do 25 de Abril, tomou a palavra o Senhor Presidente, dizendo que, estão a ser devidamente preparadas, houve uma primeira reunião com todas as forças do nosso município, forças culturais, forças políticas e interventivas. Disse ainda que, todas as propostas foram aceites de bom agrado, vão ser umas comemorações multidisciplinares, multipartidárias, de liberdade, como os 50 anos de 25 de Abril assim merecem. Informou ainda o Senhor Presidente de que, será realizada no próximo dia 26 de março, mais uma reunião sobre esta temática, e que as convocatórias já seguiram, e o programa irá sair muito em breve.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que acrescentou que, as comemorações dos 50 anos do 25 de abril, de alguma forma irão durar um ano, isto é, de abril de 2024 a abril de 2025 e, portanto, será um prazo bastante dilatado, mas para já aquilo que é o imediato dos próximos tempos irá ficar fechado.

Relativamente à questão do Ciclo da Primavera, ele também está praticamente mapeado do ponto de vista da implantação, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes.

GLP
2024

OUTDOORS NA CIDADE E TOTENS DO CONCELHO

Outra das questões suscitadas pelo Senhor Vereador Gil Porto no decurso da sua intervenção, foi o pedido de esclarecimento ao atual executivo relativamente ao ponto de situação dos outdoors, que estão colocados ao longo da cidade, uma vez que, foi um tema já debatido em sede de reunião de Câmara e que, segundo a informação transmitida, esta situação iria ser avaliada pelos serviços municipais.

Recordou que, esta temática foi uma crítica considerável no mandato anterior, que foi tratada e, entretanto, as rotundas já se encontram novamente com bastantes outdoors.

O Senhor Vereador Gil Porto questionou ainda, relativamente ao ponto de situação dos totens no concelho, recordou que em setembro de 2021 o grafismo estava aprovado, mas neste momento o processo não está a andar.

Para responder a esta questão o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes, explanando que os outdoors na cidade são uma dificuldade, estão a ser feitos os levantamentos pelos técnicos municipais dos que estão ou não legais, e disse também que, são muito poucos os que se encontram dentro da lei, estando neste sentido a ser solicitadas as retiradas dos outdoors ilegais. Disse também o Senhor Vereador Henrique Lopes que, existem alguns constrangimentos com a IP, nomeadamente no que diz respeito aos distanciamentos de segurança de trânsito, existem algumas variáveis que foram colocadas, os serviços municipais estão a trabalhar num conjunto de procedimentos que, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes, conta em breve obter soluções por forma a otimizar estas questões.

VIII EDIÇÃO DA SEMANA DA BOLOTA EM MONTEMOR-O-NOVO

Para terminar este ciclo de intervenções no período antes da ordem do dia, tomou o Senhor Presidente a palavra, para realçar através do projeto SMEIA, a VIII Edição da semana da Bolota, em Montemor-o-Novo.

Para além das iniciativas no mercado municipal, que tiveram lugar no passado sábado, com venda de muitos produtos, de bolota e com confeção de bolachas de bolota pelas crianças, promovida pela Oficina da Criança de Montemor-o-Novo.

O Senhor Presidente neste âmbito enalteceu as empresas aderentes, seis padarias, a padaria "Alfredo Justino", da Casa Branca, a padaria "Almançor", de Montemor-o-Novo, a padaria "Almodôvar & Irmão", de Montemor-o-Novo, a padaria "Pãezinhos Doces" de Santiago do Escoural e a padaria do "Freixo do Meio", todas elas com pão de bolota e outros produtos também derivados da bolota. Participaram este ano 20 restaurantes na Semana da Bolota e alguns deles também já com a Bolota presente na sua ementa ao longo de todo o ano. Estes 20 restaurantes aderentes foram inumerados pelo Senhor Presidente por ordem alfabética. Em Montemor-o-Novo, "A Adega" e "A Ribeira"; em Foros de Vale de Figueira "A Cantina da Cabana dos Bois" no Montado do Freixo do Meio; em Santiago do Escoural o "Manuel Azinheirinha"; em Lavre, "O Restaurante Maçã"; em Montemor-o-Novo o Restaurante "O Arado" e o Restaurante "O Bacalhau"; nas Fazendas do Cortiço, o Restaurante "O Cortiço"; em Montemor-o-Novo o Restaurante "O Leilão", Restaurante "O Pátio dos Petiscos", Restaurante "Petisca Aqui", Restaurante "Poda", Restaurante "Por do Sol", Restaurante "Quinta da Nora", Restaurante "Raiz e Tradição"; em São Cristóvão, o Restaurante "São Cristóvão" e "O Santos"; "O Sem Moengas" em Montemor-o-Novo, a "Tasquinha Ai Ai" em Santiago do Escoural e a "Tasquinha Marialva" em Montemor-Novo.

Mais uma semana de promoção deste excelente produto alimentar com elevadas características nutritivas que é a Bolota e que com certeza trará muita gente ao nosso município a provar das nossas iguarias.

GABINETE DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL – CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO

O Senhor Presidente informou que, no presente dia teve o privilégio de estar no concurso de ideias de negócio promovido pelo Gabinete de Empreendimento Juvenil na Escola Secundária de Montemor-o-Novo e foi com grande alegria que viu dez projetos a serem apresentados, de muitos jovens empreendedores do nosso concelho que espera seja um estímulo para a sua vida futura, e um estímulo na sua iniciativa privada, nas suas criações de negócios tão importantes para a economia de Montemor-o-Novo.

Os montemorenses são cidadãos bastante empreendedores nas mais diversas áreas do associativismo, áreas como social, recreativa, desportiva, cultural, mas disse o Senhor Presidente é importante também que estes

jovens se juntem às centenas de empresários que existem em Montemor-Novo, com negócios e que façam a economia de Montemor-o-Novo crescer.

*Galvão
Zurp*

LICENÇA DE APLICAÇÃO DE FITOFÁRMACOS ATRIBUÍDA AO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Para terminar o Senhor Presidente fez saber que, foi atribuída pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a licença de aplicação de fitofármacos ao Município de Montemor-o-Novo para 2024, informação recebida a 12 de março, ou seja, há oito dias atrás.

Por isso, neste momento, o município de Montemor-Novo está em condições, com os seus trabalhadores devidamente formados e os trabalhadores também das freguesias devidamente formados, de aplicar no concelho fitofármacos.

Dando início ao período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente,

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

1) GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 13/12/2023

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou baixar aos serviços para introdução das Declarações de Voto em falta.

2) GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES / APOIO À MANUTENÇÃO DE SEDES E INSTALAÇÕES

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores solicitou apoio para a pintura do edifício cujo o orçamento global apresentado é de 18.365,12 € (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Euros e Doze Cêntimos).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à manutenção de sedes e instalações no valor de 8 264,30€ (Oito Mil, Duzentos e Sessenta Quatro Euros e Trinta Cêntimos; PPI 2013/I/9) à Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, tendo por base o apoio 45 % da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

B) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA - ALUNOS CARENCIADOS - FEVEREIRO 2024

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo. O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico.

Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 540,00 € (Quinhentos e Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B.1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2024:

- 11 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B = 540,00€."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

C) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS - APOIO A ALUNOS CARENCIADOS - FEVEREIRO 2024

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00€ (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2024:

- 3 crianças do Escalão A = 120,00€"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

D) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB Nº1 E JI Nº2 DE MONTEMOR - SABER CRESCER - APOIO A ALUNOS CARENCIADOS - FEVEREIRO 2024

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.350 € (Mil Trezentos e Cinquenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2024:

- 20 crianças do Escalão A x 50 € = 1 000,00€

- 14 crianças do Escalão B x 25 € = 350.00€"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. *CLB*
Quip

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

E) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR – CONTRATO PROGRAMA PARA A ÉPOCA 2023/2024

“Considerando a importância que o Atlético Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Propõe-se à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a atribuição ao Atlético Clube Montemor de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 30.000,00€ (Trinta Mil Euros), mediante apresentação de fatura e aprovação do Gabinete das Associações, distribuídos da seguinte forma:

1. Na modalidade de Basquetebol:

a) Até 6.000,00€ (Seis Mil Euros) para pagamento de taxas de jogo, inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Basquetebol, e aquisição de material desportivo;

2. Na modalidade de Atletismo:

a) 1.875,00 € (Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Euros) para participação em torneios regionais e nacionais, pagamento de inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Atletismo, e aquisição de material desportivo;

3. Na modalidade de Natação:

a) 4.125,00 € (Quatro Mil Cento e Vinte Cinco Euros) para participação em torneios regionais e nacionais, pagamento de inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Natação, e aquisição de material desportivo;

4. Na modalidade de Kempo:

a) 1.875,00 € (Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Euros) para participação em torneios regionais e nacionais, pagamento de inscrições e seguros referentes a atletas e equipas na Federação e/ou Associações Portuguesas Kempo, e aquisição de material desportivo;

5. Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para organização de torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;

6. Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para despesas com a sede do clube;

7. Até 10.000,00 € (Dez Mil Euros) para organização da prova Run Castle;

8. Até 1.125,00 € (Mil Cento e Vinte Cinco Euros) para investir em comunicação e marketing;

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Programa supramencionado. Com as alterações apresentadas, nomeadamente no ponto 7 onde se lê “10 000,00€” deve ler-se 10 500,00€ e no ponto 8 onde se lê “1 125,00€” deve ler-se 2 125,00€.

O Senhor Presidente continuou a apresentar para discussão e votação os pontos que abaixo se transcrevem:

3) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIÇÃO FINANCEIRA

“Para conhecimento da Órgão executivo, o Resumo da Tesouraria do dia 19/03/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (5.274.344,98 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.269.591,28 euros), e o total do valor em caixa (4.753,70 euros).
O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.054.882,31 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 219.462,67 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.050.200,61 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.681,70 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (219.390,67 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (72,00 euros)”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

B) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA ARQUITETO PEDRO CID, LT. 106, Nº 3 EM MONTEMOR-O-NOVO

“Propõe-se que o Órgão Executivo se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com André Ribeiro Simões e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do regulamento Concelhio para a cedência de direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade não exercer o Direito de Preferência que assiste à Autarquia no projetado negócio.

C) EMPREITADA – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM INFÂNCIA Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO CPO5/2021 – (OPERAÇÃO Nº ALT20-02-5673-FEDER-000088 – REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR) – CONTRATO Nº 42/2021 – REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS (PROVISÓRIA) DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1,2,3,4,5,6 E 7

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a revisão ordinária de preços (provisória), dos Trabalhos complementares n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, referentes à empreitada indicada no assunto, contrato n.º 42/2021-OP, nos termos propostos pela DAOOAS, nas comunicações n.ºs 8182/2023 e 1025/2024.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.

D) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/02/2024 E 29/02/2024

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/02/2024 e 29/02/2024, no valor de 1.852.552,44€.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

4) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA – JUNHO

"No âmbito do Protocolo Local 2024 e por forma a incentivar as compras no comércio tradicional local, mitigando de alguma forma os impactos negativos da situação económica no pequeno comércio e ao mesmo tempo apoiar as famílias propõe-se realizar a iniciativa Voucher de Apoio à Família - junho.

Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

Face ao exposto remete-se proposta de regras de utilização do voucher.

À consideração superior, caso mereça concordância deverá ser submetida a deliberação da RC"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

B) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

"A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 150€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

"A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 480€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal. Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

"A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 600€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal. Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

"A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 550€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal. Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013

de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A JUNTA DE FREGUESIA SÃO CRISTÓVÃO - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 150€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

G) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA VILA, NOSSA SENHORA DO BISPO E SILVEIRAS - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 15 200€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. *GA*
Paul
Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

H) PROTOCOLO LOCAL 2024 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família – junho. Com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPSS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2023/2024 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 750€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Tendo a presente ação como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do concelho, atribuição enquadrada na alínea m) do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração proposta de protocolo a celebrar com a JF no âmbito das ações previstas a levar a cabo no âmbito do Protocolo Local 2024. Em caso de concordância a mesma carece do cabimento suprarreferido e posterior deliberação da CM e AM.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

No ponto que abaixo se transcreve, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos que o explanou para discussão e votação.

5) DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **JOSE JORGE BORGES DE CARVALHO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de anexo, muro de vedação e ampliação de cozinha regional, a levar a efeito na Rua da Arruda n.º 4, Freguesia de Ciborro.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRCIO CORRÊA RAMOS – CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA**, requerendo alteração ao Loteamento Municipal de S. Geraldo, na Rua 1.º de Maio em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA ESCALDADA, LDA**, requerendo correção do Alvará de Loteamento n.º 5 de 17/10/2005 que titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidiram sobre o prédio rústico “Herde da Escaldada e Anexos”, Freguesia de Cabrela.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile da Pinha, a realizar nas instalações da associação, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

O Senhor Presidente explanou o ponto abaixo para discussão e votação:

6) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROJETO DE ALTERAÇÕES DA AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA CREMATÓRIO, SITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COURELA DA PEDREIRA, EM MONTEMOR-O-NOVO

“Submete-se à aprovação o Projeto de Alterações da Ampliação e Adaptação do Edifício para Crematório, sito no Cemitério Municipal da Courela da Pedreira, em Montemor-o-Novo.

Este projeto tem como objetivo a alteração do projeto inicial de modo a reorganizar o processo e adaptá-lo às necessidades da conclusão da obra, pelo facto da empreitada inicial ter ficado inacabada.

O projeto, na sua versão atual, vem quantificar e detalhar os trabalhos ainda por efetuar e acrescentar alguns outros trabalhos entretanto identificados como necessários, nomeadamente ao nível das acessibilidades para o público e ainda impermeabilizações e pequenas reparações pontuais.

A intervenção tem custo estimado de 63.300,00 €.

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Carlos Silva Matos, arquiteto;

*1.2. 4.000,00 € (quatro mil euros).**

** Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura: Carlos Silva Matos

Gás: Nuno Alexandre Cháinho Nunes

PPGRCD: Sandra Isabel Aguiar Ferreira (CMMN)

PSS: Nuno Alexandre Cháinho Nunes

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

1. ARQUITETURA/ALTERAÇÕES

2. REDE DE GÁS

3. PSS

4. PPGRCD

5. CADERNO DE ENCARGOS

6. MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

7. ANEXO – PROJETO GERAL E OUTRAS ESPECIALIDADES

3.2. Estimativa orçamental: 63.300,00 €. (sessenta e três mil e trezentos euros)”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

7) DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO – PROC. CP01/2023 - CONTA FINAL DA EMPREITADA

"Informação n.º 9

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da conta final, da empreitada referida em epígrafe executada pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Conta final da empreitada"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis ds Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

**B) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 1 - PROC.º CP 05/20 2 1 – INFORMAÇÃO N.º 49
- APROVAÇÃO DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS DOS TC03 E TC04 E DA MINUTA DO SÉTIMO ADICIONAL AO CONTRATO**

"INFORMAÇÃO Nº48

Código PPI: 2018 | 8 – 01.02.07.01.03.05

Valor da adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação da CONTA FINAL DA EMPREITADA "Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº1 de Montemor-o-Novo" de que foi adjudicatário ALGOMAPE, Lda., nos termos do Artigo 399º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua redacção actual.

Esclarece-se que os valores da Revisão Ordinária de Preços dos Trabalhos Complementares (TC1 a TC5) e (TC6+TC7), constantes da mesma, são valores provisórios."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis ds Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.

C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 1– PROC. CP05/2021 - CONTA FINAL DE EMPREITADA

"Informação n.º 49

Valor da adjudicação – 357.228,90€

Código PPI – 2018 | 8 – 01.02.07.01.03.05

Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, a supressão de trabalhos dos trabalhos complementares n.º 03 e 04 referentes à empreitada indicada no assunto, contrato n.º 42/2021-OP, nos termos propostos pelo Diretor de Fiscalização / Gestor do Contrato na comunicação n.º 1641/2024 e documento anexo, bem como a minuta do 7.º adicional ao contrato n.º 42/2021-OP.

Ao abrigo do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redacção."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis ds Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.

8) DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A) PROPOSTA DE EDITAL PARA EXUMAÇÃO DE OSSADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

“Propõe-se o envio do presente Edital para aprovação em Reunião de Câmara, sem prejuízo da notificação por carta sempre que existam contatos no processo e reforço da divulgação do Edital em 2 jornais locais, 1 jornal nacional e 1 jornal regional.”

Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou por

9) DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) RESSARCIMENTO DE DESPESAS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO, REFERENTES AO CONSUMO EXTRA DE GÁS, COM A NOSSA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA

“Considerando o aumento significativo de praticantes nas modalidades e atividades de Pavilhão, e de modo a dar resposta às várias solicitações de associações e clubes do concelho, que nos chegaram, foi necessário procurar soluções para o desenvolvimento das mesmas nos dois Pavilhões Desportivos existentes em Montemor-o-Novo. Após reunião efetuada com o Agrupamento de Escolas foi autorizada a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária, mediante um valor mensal, referente ao consumo extra de gás, que ainda se encontra a ser pago diretamente pelo Agrupamento.

Assim prevê-se que a utilização a efetuar pelo Município, do Pavilhão da Escola Secundária, seja de 2ª a 6ª feira das 18h às 22 horas, com uma utilização média 30 praticantes diários, e alguma iniciativa pontual ao fim de semana.

Para esta utilização, o município de Montemor-o-Novo, através do serviço de desporto, colocará um funcionário para efetuar a abertura, vigilância e limpeza no horário de utilização.

Considerando que a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária no horário acima indicado, originará maiores consumos de energia, água e gás, foi estimado um valor de 300€ mensais relativos ao consumo extra de gás por mês (os consumos de eletricidade e água já estão a ser suportados pelo Município) de acordo com a informação disponibilizada pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas (email em anexo).

Atendendo que, a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária se iniciou a 16 de outubro de 2023, sugere-se que se possa efetuar um ressarcimento financeiro ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, referente ao período de utilização previsível, de 16 de outubro de 2023 a 28 de junho de 2024 no valor máximo de 2550€, relativos a gastos com o gás, a confirmar mediante a utilização efetiva, cujo valor, sugere-se que se liquide em 3 tranches.

Assim, solicitamos que o ressarcimento das despesas ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo referente ao consumo extra de gás, possa ser efetuado da seguinte forma:

- 750€ a pagar até ao dia 12 de fevereiro de 2024 (respeitante aos meses de outubro a dezembro de 2023);

- 900 € a pagar até ao dia 12 de abril de 2024 (respeitante aos meses de janeiro a março de 2024);

- até 900 €, a pagar até ao dia 12 de julho de 2024 (respeitante aos meses de abril a junho de 2024).

Coloca-se para aprovação e solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

B) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

“Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 27/12/2023 de abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, bem como considerando o despacho de subdelegação de competência do Sr. Vereador António Pinto Xavier, na qualidade de responsável pela direção do presente procedimento, decorreu o período de constituição de interessados, com o

cumprimento das formalidades legais nos termos dos artigos 98.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicação do início do procedimento através de editais nos locais de estilo e Página eletrónica do Município (Edital de 15/01/2024, em anexo).

Não tendo sido rececionada nos serviços qualquer contribuição ou sugestão a considerar, enviamos a competente proposta de regulamento (em conformidade com os artigos 99.º e 101.º do supra referido Código) tendo em vista a sua apreciação pelo órgão competente, conforme dispõe a alínea k), do número 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como para deliberação de abertura de período de consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, após publicação no Diário da República, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de regulamento apresentada.

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS

“Tendo em conta o exposto na ata da Reunião de Câmara de 6 de março de 2024 em que, no seu Ponto 8, alínea B, se solicita que a 2ª proposta baixe aos serviços para melhor apreciação, envia-se agora a justificação técnica para deliberação sobre:

- Atribuição de topónimo ao arruamento que se inicia na Rua Pelágio Peres e a Horta/Olival de S. Pedro; Envia-se ainda para deliberação a proposta da Comissão de Toponímia, reunida a 1 de fevereiro de 2024 para alteração do topónimo em parte de troço de arruamento, com a respetiva justificação.

- Alteração de topónimo em parte do troço do arruamento atualmente designado por “Rua Maestro Pinto de Sá” para “Travessa Maestro Pinto de Sá”.

À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

10) DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – AL 2023/2024 (1º PERÍODO) – JUNTA DE FREGUESIA DOS FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

“De acordo com a Adenda ao contrato de descentralização de competências aprovado em Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, ao Contrato Interadministrativo estabelecido com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 1º Período do Ano Letivo 2023/2024:

Junta Freguesia de Foros de Vale Figueira (1º período)

Percurso Total.....11 690 Kms

Valor a Pagar..... 6 429,50 € (seis mil, quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos)

Registo o Compromisso nº 2 035/2023

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 035/23 em 2 968,00 € (dois mil, novecentos e sessenta e oito euros) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ALUNOS DE LAVRE – ANO LETIVO 2023/2024 (1º PERÍODO)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

“De acordo com o Protocolo de Colaboração estabelecido com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e escola do 1º ciclo de Lavre, e que foi aprovado em reunião de câmara de 17 de maio de 2023 e em Assembleia Municipal a 30 de junho de 2023, solicita-se o pagamento à União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre da verba correspondente à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos da freguesia de Lavre, relativas ao 1º Período do Ano Letivo 2023/2024:

União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre - 1º Período – Alunos de Lavre:

Valor a pagar: 6 680,00 € (seis mil, seiscentos e oitenta euros)

- Espaço das refeições- setembro a dezembro de 2023 Valor a pagar: 1 000,00 € (mil euros)

Informo que o número de compromisso é o nº 1 414/2023

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 1 414/23 em 3 369,83 € (três mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) PROPOSTA DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES S. MATEUS – ANO LETIVO 2022/2023 (3º PERÍODO) – UNIÃO DE FREGUESIAS VILA, BISPO E SILVEIRAS

“De acordo com a Adenda ao Contrato Interadministrativo estabelecido com a União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de S. Mateus, e que foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, solicita-se o pagamento à União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras da verba correspondente à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos da EB/JI de S. Mateus, relativa ao 3º Período do Ano Letivo 2022/2023:

Refeições da EB e JI de S. Mateus

3º Período

Valor a pagar..... 9 934,32 € (nove mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos)

Registo o número de compromisso: nº 2 031/2023

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicita-se que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 031/23 em 3 508,96 € (três mil, quinhentos e oito euros e noventa e seis cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter a Assembleia Municipal.

D) PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 305,56€).

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado e que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – ALTERAÇÃO DE ESCALÃO B PARA A)

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 305,56€).

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social. ”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DA ENTIDADE COORDENADORA DO CLDS 5G

“Considerando que:

- A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro procede à criação do Programa CLDS-5G e aprova o respetivo Regulamento Específico;

- Nos termos do n.º 1 do Artigo 2º da portaria 428/2023, de 12 de dezembro, foi publicado o despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, da Sra. Secretária de Estado da Inclusão, que determina que o concelho de Montemor-o-Novo é elegível no âmbito do Programa CLDS-5G, pelo que será alvo de financiamento;

- No âmbito do Programa CLDS-5G, o projeto a implementar no concelho de Montemor-o-Novo tem que desenvolver no mínimo 6 ações dos eixos de intervenção abaixo referidos, nos termos do Artigo 5º da referida Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro:

- Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;

- Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção

- Foi solicitado que a Câmara Municipal manifestasse o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-5G no concelho de Montemor-o-Novo, pelo Instituto de Segurança Social, IP, por via de um ofício convite;

- A Câmara pode optar, nos termos do n.º 2 do Art.º 11º da citada Portaria designar outra Entidade coordenadora local da parceria para o CLDS-5G, mediante parecer obrigatório do Conselho Local de Ação Social (CLAS), de entre instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e equiparadas, associações de desenvolvimento local (ADL) e organizações não governamentais (ONG) sediadas, preferencialmente, nos territórios a intervir, desde que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-5G;

Assim sendo:

- Realizou-se uma Reunião do CLAS Extraordinária para eleger a Entidade coordenadora local da parceria (ECLP), tendo sido eleita, por maioria, o Sobreiro – Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre.

Face ao exposto:

- Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, através da presente comunicação, o nome d` Sobreiro

- Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria do CLDS 5G para o concelho de Montemor-o-Novo.

À consideração superior,”

Remete-se em anexo: Minuta da Ata CLAS e respetiva lista de presenças; Convite do ISS,IP para manifestação de interesse no desenvolvimento do Programa CLDS-5G no concelho de Montemor-o-Novo”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

G) ESCLARECIMENTOS SOBRE FATURAS GALP ENERGIA - VALORES A TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO

“Na sequência da reunião de câmara realizada no dia 7 de fevereiro de 2024 e da comunicação interna da DESAS, com o NIPG nº 2 245/24 ter tido a seguinte nota “Baixou aos Serviços para melhor análise”, registo na presente, informações complementares no sentido de prestar os esclarecimentos solicitados.

A partir do dia 1 de janeiro de 2023, já é responsabilidade deste município assumir as despesas de eletricidade nos 2 edifícios escolares, uma vez que foi retirado do artigo 10º, no protocolo de delegação de competências no diretor do Agrupamento para o ano de 2023, a responsabilidade do contrato de eletricidade. Nessa sequência e até que o município integrasse os dois edifícios escolares no procedimento da autarquia que estava a decorrer, foi solicitado à GALP Energia a continuidade de fornecimento de energia aos 2 edifícios escolares – fornecida em regime livre, uma vez que não havia contrato.

É necessário o Agrupamento de Escolas efetuar a liquidação das 3 faturas que se encontram com falta de pagamento e que se encontram no nome do Agrupamento de Escolas e assim sendo, submeto ao executivo a aprovação do cabimento nº 586/2024 no valor de 22 229,79 € (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), que após aprovação, deverá ser transferida a verba o mais breve possível.

Para melhor perceção do que foi exposto na referida comunicação interna, apresento esclarecimentos adicionais à informação enviada anteriormente, registadas em 2 tabelas sintéticas:

EB S. JOÃO DE DEUS			
Até 31/12/2022	Fase transitória de alteração dos contratos: eletricidade continua a ser fornecida pela GALP - 1/1/2023 a 8/1/2023		A partir de 09/01/2023
Contrato de Eletricidade delegado no diretor do AEMN	Fatura 1 (04/12/2022 a 03/1/2023) em anexo		Mudança da titularidade do CPE (código ponto de entrega) do Agrupamento para a CMMN Eletricidade a cargo da CMMN – fornecida pela EDP
	FT 9830/2396: 5.180,29 € - já paga na totalidade pelo Agrupamento de Escolas		
	04/12/2022 a 31/12/2022 (este período pertence ao Agrupamento e já foi pago na totalidade	01/01/2023 a 03/01/2023, pertence à CMMN, mas este período já foi pago pelo AEMN com o valor de 957,86€, incluída na fatura 1	
FATURA 2 (em anexo) Valor da fatura da fase transitória a ser cabimentado pela CMMN: 1.955,69 €			

ESCOLA SECUNDÁRIA			
Até 31/12/2022	Fase transitória de alteração dos contratos: eletricidade continua a ser fornecida pela GALP - 1/1/2023 a 13/02/2023		A partir de 14/01/2023
Contrato de Eletricidade delegado no diretor do ALMN	Fatura 3 (23/12/2022 a 22/1/2023)		Mudança da titularidade do CPE (código ponto de entrega) do Agrupamento para a CMMN Eletricidade a cargo da CMMN – fornecida pela EDP
	FT 9831/808: 9.764,75 €		
	23/12/2022 a 31/12/2022 pertence ao Agrupamento, mas este período irá ser pago pela CMMN, no valor de 764,39€, incluída na fatura 3	01/01/2023 a 22/01/2023, o valor é de 9.000,36 € e pertence à CMMN, incluído na fatura 3	
FATURAS 3 e 4 (em anexo) Valores das faturas da fase transitória a ser cabimentado pela CMMN: 20.274,10 €			

De referir que de acordo com os quadros apresentados e as responsabilidades para o pagamento de valores por cada Entidade, relativos ao consumo de energia nos anos de 2022 e 2023, existe uma diferença de 193,47€ que o Agrupamento de Escolas assumiu a mais, não havendo necessidade de acertos.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

11) ATENDIMENTO A MUNICIPES

CAMINHO MUNICIPAL 1072

No presente ponto, esteve presente para atendimento a munícipes, um munícipe que não autorizou a divulgação da sua imagem e da sua intervenção, nas redes digitais.

O Senhor Presidente, pediu ao munícipe que se identificasse e que explanasse o assunto que o trouxe a este ato público.

O munícipe António Paulo Ramos Xavier, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores a possibilidade que lhe foi concedida para fazer uma pergunta simples.

Nesse sentido o munícipe, questionou o atual executivo municipal, o porquê de se considerar “*cidadão de segunda*” em Montemor-Novos?

Uma vez que, o caminho municipal do Ananil ou do Moinho do Bispo, que permite o acesso à sua residência habitual, é raramente, não nunca, devidamente tratado. Já solicitou em 2018, e tem comprovativos disso mesmo, portanto ainda nos anteriores executivos, a limpeza e arranjo deste caminho municipal, no sentido de este ficar obstruído, uma vez que, a vegetação, quer de um lado, quer do outro, tem ervas várias e vegetação alta, dificultando o acesso à sua habitação.

O Munícipe, solicitou também que seja permitido o seu normal atravessamento, uma vez que, em termos de circulação, as condições são péssimas. O piso da terra abatida apresenta valas e rasgos de grande dimensão e profundidade. Disse ainda que, o que lhe tem permitido aceder à sua residência é único e exclusivamente com o custo que tem tido, despendido na recuperação, que embora precária do piso e das valas.

O Munícipe, informou o atual executivo que, relativamente ao exposto, já o fez pessoalmente inclusive com alguns técnicos da Câmara Municipal e até hoje, nada foi feito.

Pelo exposto, e neste aspeto em particular, considera ter sido sempre tratado como “*cidadão de segunda*”. Desta forma, disse que, gostaria que aquele caminho, fosse objeto de concretização e de reabilitação tanto mais, também porque, e referiu o munícipe, que a Câmara Municipal é a proprietária do Moinho do Ananil, da qual não tem acesso a uma propriedade que é detentora.

Terminou a sua intervenção, referindo que não é seu objetivo obter respostas, e abandonou a sala, disse não por desrespeito os presentes, mas porque, gostava mais do que de palavras tivessem ações.

Dado o contexto, o Executivo Camarário não teve oportunidade de resposta ao munícipe, uma vez que, o mesmo, após terminar a sua intervenção ausentou-se da sala.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e sete minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

